



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 5ª Reunião Ordinária
ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA CMGE NO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 19 dias do mês de Novembro de 2010, às 15,00, no Sala Reuniões Gabinete do Prefeito, do município, SINIMBU, Estado RS, foi realizada a Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, referentes as atividades do Censo 2010, presidida pelo(a) Luiz Eduardo Braga representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

EDENOR ANDRÉ STRUECKER - PREFEITURA MUNICIPAL
IVONI HENN - CÂMARA DE VEREADORES
JACINTA RABUSKE - Prefeitura Municipal
MARIO RABUSKE - Prefeitura Municipal
TÂNIA C. H. GREINER - PREFEITURA MUNICIPAL
VANDERLEI FREDRICH - PREFEITURA MUNICIPAL

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a Reunião de Encerramento da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SINIMBU e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à Comissão:

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA COLETA DO CENSO 2010

Em 2010 o IBGE realizou o Censo Demográfico que teve como objetivo levantar todos os domicílios e seus residentes habituais no território legal de cada município.

1.1 Neste município o limite legal do território praticado pelo IBGE em relação ao último levantamento realizado (Censo Demográfico 2000 ou Contagem de População de 2007) foi:

Diferente de 2000 ou 2007.

Motivo:

Melhor definição dos limites legais com o uso de tecnologia avançada, que permite maior precisão na identificação dos mesmos, por iniciativa do IBGE. Em 2007 foram esclarecidos os limites legais entre Santa Cruz do Sul e Sinimbu. Até então desconhecidos de ambos os municípios. 154 pessoas foram consideradas moradoras de Sinimbu.

1.2 Questionados sobre eventuais divergências quanto aos limites praticados pelo IBGE para o Censo 2010:

Não houve qualquer contestação acerca do limite do território do Município.

2.1 No último levantamento realizado no município, no ano de 2007, foram identificados 3440 domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais.

2.2 No território do município o Censo 2010, o IBGE identificou um total de 3716 domicílios, assim distribuídos: 3170 particulares permanentes ocupados 2 particulares improvisados ocupados, 427 vagos, 1 fechados e 114 uso ocasional, além de 2 domicílios coletivos com morador.

O Representante do IBGE indagou aos membros presentes sobre eventuais evidências em registros administrativos do município que apresente um número maior de domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais em relação aos levantados pelo Censo 2010.

Não houve manifestação de evidência nem entrega de qualquer documento.

3.1 No último levantamento realizado no município, no ano 2007, a população recenseada foi de 10315 habitantes, com a coleta presencial.

3.2. A população recenseada no Censo 2010 nos domicílios particulares ocupados (permanentes e improvisados) e nos domicílios coletivos com morador foi de 10065 habitantes, por entrevista presencial ou pela internet.

Foi comunicado aos presentes que até o dia 24/11/2010 o IBGE trabalhará no controle de qualidade da cobertura da coleta e esta tarefa abrangerá a verificação detalhada da cobertura do território, das reclamações apresentadas pelos membros da CMGE, e moradores que se manifestarem por telefone (0800-721-8181) ou pela internet (www.ibge.gov.br) e demais contestações fundamentadas.

Além de todas as providências acima mencionadas, o resultado final do Censo 2010, que será apresentado ao Tribunal de Contas da União _ TCU em 27/11/2010, contemplará a estimativa de pessoas para os domicílios que foram classificados pelo IBGE como fechados. Estes domicílios evidenciam a existência de morador(es), o(s) qual(is) não foi(ram) encontrado(s) nas diversas visitas dos recenseadores e supervisores, ou se recusou(ram) a prestar informação.

Outros Assuntos:

ASSUNTOS PENDENTES DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10.11.2010:

1. Solicitação do membro Paulo Diehl: na divisa da localidade de Paredão com Santa Cruz do Sul, o ACM esteve na localidade com PDA e GPS, juntamente com o motorista da Prefeitura e constatou que os moradores em questão pertencem ao município de Santa Cruz do Sul;
2. Solicitação do membro Ivoni Henn: o ACM juntamente com o membro da CMGE e Vice-Prefeito, sr. Vanderlei Fredrich, estiveram no local e foi constatado que as famílias foram recenseadas, corretamente, pelo município de Herveiras visto que, a divisa com Sinimbu é estrada geral de Marcondes até a ponte que dá acesso à Linha Branca;
3. Solicitação do membro Vanderlei Fredrich: o ACM juntamente com o sr. Vanderlei fizeram a verificação. Foi constatado que, seguindo os limites legais do

Estado do Rio Grande do Sul, os moradores foram, corretamente, recenseados pelo município de Gramado Xavier, na localidade denominada Colônia São Paulo;

4. Solicitação do membro Jacinta Rabuske: a ACS juntamente com a equipe do IBGE estiveram nas localidades e constataram que em Bela Vista-Linha do Bugre- uma família de cinco pessoas não havia sido recenseada - foi corrigido;

4.1. em paredão foi constatado que a família citada mudou-se para Santa Cruz do Sul no mês de abril/2010. Neste endereço reside outra família(irmão do morador anterior) e já havia sido recenseado neste mesmo endereço;

5. Solicitação do membro Edenor Strueker: na localidade de Cerro Branco, fundos da propriedade de Rene Hirsch, das cinco pessoas com possibilidade de não terem sido recenseadas, foi constatado que uma família, com duas pessoas, não havia sido recenseada inclusive, uma delas já falecida em agosto/2010. Além dos pedidos de verificações da reunião extraordinária do dia 10.11.2010, recebemos diversas outras listas de prováveis não recenseados, tanto de órgãos da prefeitura quanto de escola municipais. Todos os nomes foram verificados inclusive, a situação de estudantes, moradores do município, que estão, temporariamente, estudando em outros municípios. Destes, aqueles que se verificou erro, foram corrigidos e recenseados. Porém, a maior parte dos nomes citados já haviam sido recenseados ou não são moradores do município.

O Prefeito Mário Rabuske solicitou registro em ata da sua discordância com o número de domicílios vagos e de uso ocasional no município.

Agradecimentos aos membros da Comissão e fornecimento de certificado de participação.

Agradecemos à Prefeitura Municipal por todo apoio durante o Censo 2010, fornecendo local, com mobiliário e internet para o posto de coleta e também pela cedência, com motorista, para a supervisão técnica desenvolvida no município.

Finalizando os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a participação de todos os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA no acompanhamento dos trabalhos de atualização da Base Territorial e da coleta de dados do Censo 2010, declarando encerrado os trabalhos. A Comissão continuará a ser convocada para acompanhar outros trabalhos do IBGE, inclusive no acompanhamento das estimativas anuais da população. E, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram: